



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 005 /2026

DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E TURÍSTICO A “CAVALGADA DO PANTANAL DE SÃO PEDRO”, ORGANIZADA PELO RANCHO DO KAJUBA, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERSON PEDROSA DE OLIVEIRA, Vereador na cidade de São Pedro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, propõe:

Art. 1º - Fica declarada como Patrimônio Cultural e Turístico Imaterial do Município de São Pedro a “Cavalgada do Pantanal de São Pedro”, organizada pelo Rancho do Kajuba, em razão de sua relevância cultural, histórica, social e turística para o Município.

Art. 2º - A “Cavalgada do Pantanal de São Pedro” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de São Pedro, devendo o Poder Executivo promover e apoiar ações que contribuam para sua preservação e divulgação.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal poderá, observadas as disposições legais e orçamentárias, adotar medidas para:

- I – valorizar e preservar as tradições culturais relacionadas à Cavalgada;
- II – apoiar a organização, realização e divulgação do evento;
- III – fomentar o turismo cultural e rural por meio da Cavalgada;
- IV – firmar parcerias com entidades públicas e privadas, associações culturais e organizadores do evento.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 20 de janeiro de 2026.

ROBERSON PEDROSA DE OLIVEIRA
VEREADOR – DC

Roberson P
Vereador
Legislatura

Número de Protocolo

00072/2026

Câmara Municipal

Projeto de Lei Nº 5/2026

Data: 20/01/2026 Hora

Autor: Roberson Pedrosa

Assunto: Declara como I

Cultural e Turístico a

Pantanal de São Pedro,

Rancho do Kajuba, no M



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo declarar como Patrimônio Cultural e Turístico Imaterial do Município de São Pedro a “Cavalgada do Pantanal de São Pedro”, organizada pelo Rancho do Kajuba, em reconhecimento à sua expressiva importância cultural, histórica, social e turística para a comunidade local.

A Cavalgada do Pantanal de São Pedro representa uma manifestação tradicional que preserva costumes ligados à vida no campo, à cultura pantaneira e às raízes do povo são-pedrense, promovendo a integração social entre moradores, produtores rurais, cavaleiros e visitantes. Trata-se de um evento que fortalece a identidade cultural do Município, transmitindo valores e tradições às novas gerações.

Além de seu valor cultural, a Cavalgada possui relevante impacto turístico e econômico, atraindo visitantes de diversas localidades, incentivando o comércio local, o setor de serviços e o turismo rural, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Município de São Pedro.

A organização do evento pelo Rancho do Kajuba demonstra o engajamento da sociedade civil na preservação das tradições locais, merecendo o reconhecimento do Poder Público como forma de valorização e incentivo à continuidade dessa importante manifestação cultural.

Dessa forma, a declaração como Patrimônio Cultural e Turístico e sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município constituem medidas que visam assegurar a preservação, a divulgação e o fortalecimento da “Cavalgada do Pantanal de São Pedro”, respeitadas as normas legais e as limitações orçamentárias do Município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente matéria, por se tratar de iniciativa de relevante interesse público e cultural para o Município de São Pedro.

São Pedro, 20 de janeiro de 2026.

ROBERSON PEDROSA DE OLIVEIRA
VEREADOR – DC

Roberson Pedrosa
Vereador
Legislatura 2025-2028